



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica (Com Disputa)

Autorização para Abertura de Processo Administrativo nº 63060.003596/2026-52

Autorizo a instauração do presente processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica (Com Disputa), nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, para prestação de serviços de mudança de categoria de CNH B para D, com a finalidade de qualificação para condução de veículos de emergência, com peso bruto maior que 3500 kg e veículos de transporte de passageiros, para suprir as demandas de transporte de pacientes e demandas administrativas do Hospital Naval de Brasília (HNBra);

Determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67; e

Designo os seguintes agentes responsáveis pela contratação, consoante à Portaria nº 05/HNBra, de 27 de janeiro de 2026, em atendimento ao princípio da segregação de funções:

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME	NIP
Integrante Administrativo	3ºSG-MO MARCOS FERNANDO DA COSTA COUTO	15.0292.71
Integrante Técnico	2ºSG-MO JOÃO MAX SILVA OLIVEIRA	08.0285.08
Integrante Requisitante	CF(T) MARCELO LUIZ PIRES BEIJINHA	87.1406.41

Após cumpridas as exigências legais, **publique-se** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgação do aviso.

Brasília, DF, na data da assinatura.

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas